



PARECER DO CONSELHO FISCAL IPRESP – Nº 008/2023

**DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS –
COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2023**

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por meio da Portaria MTP nº 1.467/2022 – Manual do Pró-Gestão RPPS.

Considerando o Capítulo VI, Seção II do referido manual, que trata da Política de Investimentos, ao dispor que deverão ser tomadas medidas para mitigação de riscos orientando que o RPPS elabore relatórios, no mínimo trimestralmente, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade, dos riscos e da conformidade das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

Considerando que o Comitê de Investimentos possui respaldo legal de sua criação pelo Decreto nº 613/2023 do Município de Balneário Piçarras e sua competência definida em seu Regimento Interno (anexo único do referido Decreto);

Considerando que as decisões do Comitê de Investimentos do IPRESP, tem apoio técnico da empresa Mosaico Consultoria de Investimentos, devidamente qualificada para dar suporte de assessoramento estratégico para que as necessidades atuariais do instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos, respeitando as diretrizes de segurança, legalidade, liquidez e eficiência;

Considerando que a carteira de investimentos do IPRESP, sobre a competência de setembro de 2023, reflete as decisões de investimentos e alocações que foram devidamente discutidas e registradas em ata de reunião do Comitê de Investimentos;

Considerando que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos do IPRESP do ano 2023 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021.

Considerando que o retorno sobre os investimentos está alinhado às expectativas projetadas para o ano 2023, obtendo um retorno positivo de 0,49% no mês de setembro, e que a atual carteira de investimentos do instituto está alocada 100% em renda fixa e predominantemente de títulos públicos, retratando um perfil conservador.

Considerando as deliberações registradas na Ata da 10ª reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 18/10/2023, juntamente com o Parecer Técnico referente





ao mês de setembro de 2023 contemplando as informações quanto ao risco da carteira, fundos investidos, índice de liquidez e demais dados pertinentes aos ativos investidos.

Este Conselho Fiscal, por seus membros, entende que as demonstrações examinadas representam adequadamente a posição de investimentos do Instituto e decide por **APROVAR** o parecer emitido pelo Comitê de Investimentos referente a competência de Setembro de 2023.

Encaminha-se para ciência do Conselho Administrativo do IPRESP.

Balneário Piçarras, 30 de novembro de 2023.



Assinatura Digital de:
**CARLOS HERBERT
STOEBERL**
059.645.929-70
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Carlos Herbert Stoeberl
Presidente



Assinatura Digital de:
LEANDRO HÉLIO BURLIN
046.576.369-36
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Leandro Hélio Burlin
Vice-Presidente



Assinatura Digital de:
**LEILA MARIA RODRIGUES
WILLEM**
729.899.809-97
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Leila Maria Rodrigues Willem
Secretária



Documento assinado digitalmente
MICHELLE ARIANA BAUMGAERTNER NOLLI
Data: 19/12/2023 12:00:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelle Ariana Baumgaertner Nolli
Membro



ROSANI CESARIO PEREIRA
09/01/2024 15:57:32
**Instituto de Previdência do
Servidor Público-IPRESP**

Rosani Cesário Pereira
Membro

Assinatura de recebimento:



Assinatura Digital de:
**FABIANE ALBINA TOMELIN
CAMPÃO**
009.108.079-73
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Fabiane Albina T. Campão
Secretária do Conselho Administrativo